



Prefeitura Municipal de Itabirinha

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE SANÇÃO

DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.191 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Lucas Coimbra Donádia, Prefeito Municipal, nos termos do artigo 102, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, sanciono nesta data a referida Lei, que **“NOMEIA COMO PRAÇA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, A PRAÇA PÚBLICALOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ MIGUEL MOREIRA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI”**.

Itabirinha – MG, 02 de junho de 2025.

Lucas Coimbra Donádia

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itabirinha

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.191 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“NOMEIA COMO PRAÇA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ MIGUEL MOREIRA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.”

Art. 1º – Passa a denominar-se Praça São José Operário, a praça pública municipal, localizada no bairro José Miguel Moreira, no encontro das ruas Teresina, Natal e João Pereira de Andrade, popularmente conhecida como praça da Vila Nova, com coordenadas geográficas -18.557204, -41.232495, não existindo ainda denominação fixada por lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabirinha – MG, 02 de junho de 2025.

Lucas Coimbra Donadia
PREFEITO MUNICIPAL